



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária
Coordenação-Geral de Saúde Bucal

NOTA METODOLÓGICA B3 - TAXA DE EXODONTIA

1. **INDICADOR**

1.1. Taxa de exodontia por equipe de Saúde Bucal (eSB).

2. **OBJETIVO**

2.1. Tem como objetivo avaliar se o cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) tem conseguido agir no início da história da doença, ofertando menos procedimentos curativos/exodontia em relação ao total de procedimentos individuais ofertados.

3. **FICHA DE QUALIFICAÇÃO**

N	Título	Descrição
Contextualização do indicador		
1	Título resumido	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB).
2	Título completo	Taxa de exodontias em relação ao total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal (eSB) 40 (quarenta) horas inserida na Atenção Primária à Saúde (APS).
3	Palavras-chave	Assistência odontológica; Cirurgia bucal; Procedimentos curativos.
4	Contextualização do indicador	Mede a relação entre o total de exodontias e o total de procedimentos preventivos e curativos realizados pelo cirurgião-dentista da eSB inserida na APS.
5	Conceitos importantes	<ul style="list-style-type: none">· Exodontia: procedimento odontológico de extração de dentes, classificado como simples ou complicado. Para este indicador, serão consideradas as exodontias de dentes permanentes, com alveoloplastia ou não.· Procedimentos odontológicos preventivos: medidas adotadas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos.· Procedimentos odontológicos curativos: tratamentos para restaurar a saúde bucal quando os procedimentos preventivos não foram aplicados ou não foram suficientes para impedir a instalação e avanço da doença.
6	Objetivo	Avaliar, em que medida, a equipe de Saúde Bucal é resolutiva para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias).
7	Uso/aplicabilidade	Permite avaliar a taxa de conclusão de tratamentos.
Regularidade do Indicador		
8	Periodicidade da atualização	Mensal.
9	Periodicidade do monitoramento	Mensal.
10	Periodicidade da avaliação	Quadrimestral.
11	Dia de extração dos dados	SIAPS: 20º dia útil de cada mês. SCNES: A última competência válida.
Escopo da base de dados de acompanhamento		
12	Evento	<ul style="list-style-type: none">· Exodontia· Procedimentos preventivos· Procedimentos curativos
13	Período de acompanhamento	Mensal.
14	Entrada no acompanhamento	Procedimentos realizados em usuários atendidos pela eSB, independentemente de estarem ou não vinculados à eSF/eAP de referência, considerando os códigos SIGTAP descritos no método de cálculo.

N	Título	Descrição
15	Interrupção do acompanhamento	Não se aplica.
16	Boas práticas	Não se aplica.
17	Datas relevantes	Não se aplica.
Procedimentos para o desenvolvimento do indicador		
18	Unidade de medida	Percentual.
19	Descritivo da Unidade de Medida	%
20	Status do indicador	Acumulativo: Não.
21	Granularidade	Identificador Nacional de Equipe (INE).
22	Polaridade	Não se aplica.
23	Fórmula de Cálculo	<p>Numerador: Nº total de exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB.</p> <p>Denominador: Nº total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizadas pelo cirurgião-dentista da eSB.</p>
24	Método de cálculo	<p>I. Regras Gerais:</p> <p>a) Identificação da pessoa assistida:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Nome, data de nascimento, Cartão Nacional de Saúde (CNS) ou Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido por pessoa, em conformidade com o Cadastro Nacional de Saúde (CadSUS). <p>b) Validação das equipes:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Serão consideradas, no cálculo final, apenas eSB com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais vinculada apenas a uma eSF ou a duas eAP com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. · Poderá ocorrer flutuação de vinculação da eSB entre equipes de Saúde da Família (eSF) ou equipes de Atenção Primária (eAP). Neste caso, será considerada a última vinculação válida no período analisado <p>c) CBO utilizados para o cálculo do indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> · 2232-08 Cirurgião-Dentista Clínico Geral; · 2232-93 Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família; · 2232-72 Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva. <p>d) Código na SIGTAP de taxa de exodontia:</p> <p>Numerador</p> <ul style="list-style-type: none"> · 04.14.02.013-8 – Exodontia de dente permanente; · 04.14.02.014-6 – Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante. <p>Denominador</p> <ul style="list-style-type: none"> · 01.01.02.005-8 – Aplicação de cariostático (por dente); · 01.01.02.006-6 – Aplicação de selante (por dente); · 01.01.02.007-4 – Aplicação tópica de flúor (individual por sessão); · 01.01.02.008-2 – Evidenciação de placa bacteriana; · 01.01.02.009-0 – Selamento provisório de cavidade dentária; · 03.07.01.001-5 – Capeamento pulpar; · 03.07.01.003-1 – Restauração de dente permanente anterior com resina composta; · 03.07.01.006-6 – Tratamento inicial do dente traumatizado; · 03.07.01.007-4 – Tratamento restaurador atraumático (TRA/ART); · 03.07.01.008-2 – Restauração de dente decíduo posterior com resina composta; · 03.07.01.010-4 – Restauração de dente decíduo posterior com ionômero de vidro; · 03.07.01.011-2 – Restauração de dente decíduo anterior com resina composta; · 03.07.01.012-0 – Restauração de dente permanente posterior com resina composta; · 03.07.01.013-9 – Restauração de dente permanente posterior com amálgama; · 03.07.02.001-0 – Acesso à polpa dentária e medicação (por dente); · 03.07.02.002-9 – Curativo de demora com ou sem preparo biomecânico; · 03.07.02.007-0 – Pulpotomia dentária; · 03.07.03.002-4 - Raspagem e alisamento subgingivais (por sextante); · 03.07.03.004-0 – Profilaxia / remoção da placa bacteriana; · 03.07.03.005-9 – Raspagem, alisamento e polimento supragingivais (por sextante); · 03.07.03.006-7 – Tratamento de gengivite ulcerativa necrosante aguda (guna); · 03.07.03.007-5 – Tratamento de lesões da mucosa oral; · 03.07.03.008-3 – Tratamento de pericoronarite; · 04.14.02.013-8 – Exodontia de dente permanente; · 04.14.02.014-6 – Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante. <p>e) Modelos de Informação da Estratégia e-SUS APS:</p>

N	Título	Descrição
		Serão considerados os seguintes modelos de informação: · Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual (MIAOI): considera o registro de atendimento odontológico individual, desde que realizado pelo cirurgião-dentista da equipe de Saúde Bucal, com CNS identificado.
25	Categorias de análise	Brasil, regiões, unidade federativa (UF), municípios, CNES e equipe.
26	Fonte de dados	· Sistema de Informação para a Atenção Primária à Saúde (SIAPS). · Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
Análise do indicador		
27	Interpretação em saúde	As extrações dentárias correspondem a um reflexo do acúmulo de doenças bucais ao longo da vida, como a presença da cárie e das alterações periodontais. Destaca-se que os determinantes sociais, a situação socioeconômica, o acesso a bens e serviços e o aporte municipal são características contextuais que operam na mutilação bucal e, portanto, influenciam o resultado deste indicador. Em complemento, o contexto de inserção das eSB, assim como outros indicadores, precisa ser considerada na análise, pois, em alguns locais, os números de procedimentos invasivos se sobrepõem à quantidade de ações preventivas e curativas.
28	Ano de referência	2024.
29	Indicadores relacionados	· Procedimentos preventivos. · Tratamento Restaurador Atraumático.
30	Parâmetro	Ótimo: ≥ 8 e < 10 Bom: ≥ 10 e < 12 Suficiente: ≥ 12 e < 14 Regular: < 8 e ≥ 14
31	Classificação gerencial	Indicador de resultado.
32	Classificação de desempenho	Indicador de excelência.
Limitações		
33	Limitações	· Considerando que há necessidade de registro qualificado da informação em campo específico, é possível que os resultados sejam limitados por dificuldades de registro pelos profissionais de saúde no prontuário eletrônico. · Envio tardio da informação.
Responsabilidades		
34	Gerencial	Coordenação-Geral de Inovação e Aceleração Digital na APS (CGIAD) e-mail: https://webatendimento.saude.gov.br/faq/saps Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315- 9018
35	Técnica	Coordenação-Geral de Saúde Bucal (CGSB) e-mail: cosab@saude.gov.br Setor: DESCO/SAPS Telefone: (61) 3315- 9145 Departamento de Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária (DESCO) e-mail: desco@saude.gov.br Setor: SAPS/MS Telefone: (61) 3315-9041

4. CADERNO DE CÁLCULO

4.1. **Denominador:** número total de procedimentos individuais preventivos, curativos e exodontias realizados pelo cirurgião-dentista da eSB.

4.2. Para garantir que todos os municípios possam fazer o monitoramento da sua situação em relação a esses indicadores, acompanhar o progresso e fazer um cálculo preliminar dos seus resultados, serão considerados os modelos de informação publicados previamente pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde, do Ministério da Saúde, no âmbito do e-SUS APS, através do sítio eletrônico: <https://sisaps.saude.gov.br/sistemas/sisab/docs/modelos/intro/>.

4.3. **Numerador:** número total de exodontias simples ou múltiplas realizadas pela eSB inserida na APS. A exodontia é um procedimento odontológico de extração de dentes, classificado como simples ou complexo. Ela é considerada complexa quando necessita de osteotomias e/ou odontosseções diversas; ou, ainda, em casos de dentes próximos às estruturas nobres com risco eminente de lesões adjacentes. Serão considerados, para este indicador, os códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos (SIGTAP), conforme a descrição apresentada na ficha de qualificação.

4.4. **Detalhamento de regras:** deve-se considerar os critérios como classificação brasileira de ocupações - CBO, SIGTAP e modelos de informação a serem considerados no processo de extração dos dados (Quadro 1).

Quadro 01. Informações para a composição do indicador.

Condicionante	Código/Campo	Descrição	Observação
CBO	2232-08	Cirurgião-Dentista Clínico Geral	-
	2232-93	Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde da Família	-
	2232-72	Cirurgião-Dentista de Saúde Coletiva	-
SIGTAP	04.14.02.013-8	Exodontia de dente permanente	Numerador
	04.14.02.014-6	Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante	Numerador
	Considerar os códigos descritos no item "d) Código SIGTAP – Denominador" da tabela da ficha de qualificação		Denominador
Modelo de informação	Modelo de Informação de Atendimento Odontológico Individual		-

Fonte: Secretaria de Atenção Primária do Ministério da Saúde, Brasil, 2025.

Legenda: CBO - Classificação Brasileira de Ocupações; SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos.

5. **REFERÊNCIAS**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal – Cadernos de Atenção Básica nº 17. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

Brasil. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p.

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 14.572, de 8 de maio de 2023. Institui a Política Nacional de Saúde Bucal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para incluir a saúde bucal no campo de atuação do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Hilan Gomes de Lucena, Coordenador(a)-Geral de Saúde Bucal**, em 12/09/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eudes Barroso Vieira, Diretor(a) do Departamento Estratégias e Políticas de Saúde Comunitária**, em 12/09/2025, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0050360458** e o código CRC **0041962C**.